



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6469, DE 19 DE MAIO DE 2026

Projeto de Lei nº 25/2026

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

*Institui a Campanha Municipal Preventiva de Conscientização sobre o Sinal de Frank como possível marcador de risco cardiovascular, no âmbito do Município de Caçapava.*



*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6469

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Caçapava, a Campanha Municipal Preventiva de Conscientização sobre o Sinal de Frank, caracterizado pelo sulco diagonal no lóbulo da orelha, como possível indicativo de risco aumentado para doenças cardiovasculares.

**Art. 2º** A Campanha tem como objetivos:

**I** - informar a população sobre a existência do Sinal de Frank e sua possível correlação com doenças cardiovasculares;

**II** - estimular a prevenção e o diagnóstico precoce de fatores de risco, como hipertensão, diabetes, dislipidemia, obesidade e tabagismo;

**III** - promover hábitos de vida saudáveis;

**IV** - divulgar os serviços públicos municipais voltados à prevenção e ao acompanhamento de doenças cardiovasculares.

**Art. 3º** As ações da Campanha poderão incluir:

**I** - divulgação de material informativo em meios digitais oficiais;



